

DESPACHO Nº 02/2013

Por deliberação do C. de Administração de 13 de Novembro de 2013, cumpre-nos remeter a seguinte informação referente à apresentação de despesas para 2013.

Com vista ao encerramento do ano económico, ao processamento contabilístico e ao apuramento da despesa directa com vista à justificação de *Overheads* de 2013, informa-se que as despesas de 2013 relativas a todos os projectos, deverão ser entregues na Fundação **impreterivelmente até 20 de Dezembro de 2013**, tendo em conta os seguintes procedimentos:

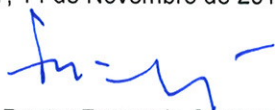
1. As propostas deverão ser preenchidas integralmente e assinadas (originais) pelo Investigador Responsável;
2. Não serão aceites propostas com rasuras ou emendas;
3. Os documentos de suporte (facturas, recibos ou venda a dinheiro) **serão originais e emitidos em nome de Fundação da FCT - NIF : 503731552;**
4. As propostas deverão ser agrupadas por rubricas e por fornecedor;
5. Relativamente às prestações de serviços, com pagamentos por recibos correspondentes a "acto único", serão utilizados os formulários em vigor na Fundação;
6. Deverão ser respeitados os saldos por rubricas. A alteração de verba, por rubrica, implica autorização formal da Fundação Para a Ciência e a Tecnologia;
7. **Não serão aceites despesas em projectos que não disponham de saldo.**
8. **Deverão ser respeitadas as regras da contratação pública para todas as aquisições.**

Solicita-se a melhor atenção dos Senhores Investigadores para os procedimentos acima referidos, uma vez que o seu incumprimento põe em causa a justificação dos *Overheads*, estando a equipa da FFCT disponível para esclarecimentos.

NOTA: A Fundação não se responsabiliza por despesas que não observem o referido no ponto 7., ou seja, encomendas ao exterior efectuadas em tais circunstâncias serão **exclusivamente da responsabilidade pessoal do Investigador Responsável.**

As propostas que não observem as condições supramencionadas não poderão ser cabimentadas para despacho, o que provocará um atraso no seu processamento.

FFCT, 14 de Novembro de 2013



Prof. Doutor Fernando Santana
Presidente do CA da FFCT